COLETÂNEA DE APRENDIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

VOLUME 3

Legislação Trabalhista Aplicada à Segurança do Trabalho

Constituição, CLT, Lei nº 6.514/1977, Portaria nº 3.214/1978, direitos, deveres e responsabilidades

PREVENÇÃO

CULTURA DE SEGURANÇA

SAÚDE

PROTEÇÃO



Prof. Me. F Wenderson P Souza

- Mestre em Políticas Públicas
- Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Especialista em Ergonomia e NR01
- Administrador e Técnico em IA e Segurança do Trabalho

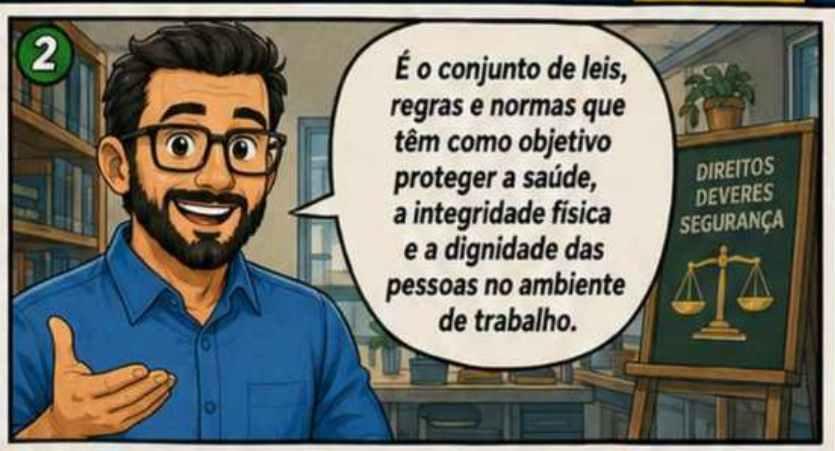
Conhecer a lei é proteger vidas e construir um ambiente seguro!

O QUE É LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICADA À SEGURANÇA DO TRABALHO?

VOLUME 3

Conhecer a lei é proteger a vida e garantir direitos.









A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICADA À SEGURANÇA TEM 3 GRANDES OBJETIVOS:

1. **PROTEGER DIREITOS**
   Assegurar a saúde, a integridade e a dignidade de todos.
2. **DEFINIR DEVERES**
   Estabelecer as responsabilidades de empregadores, trabalhadores e do Estado.
3. **PREVENIR ACIDENTES E DOENÇAS**
   Promover ambientes seguros, reduzindo riscos e protegendo vidas.



VOCÊ SABIA?

Segurança no trabalho não é só usar EPIs. É também organização, responsabilidade e cumprimento da lei!



Lei, prevenção e informação caminham juntas.

COLETÂNEA DE APRENDIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

A BASE LEGAL DA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

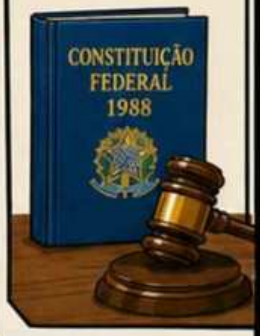
VOLUME 3

A segurança no trabalho é também um direito social.



VOCÊ SABIA?

A Constituição Federal é a lei máxima do pais. Todas as outras leis devem respeitar o que está nela. Por isso, ela é o ponto de partida para garantir os direitos dos trabalhadores!





CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Garante direitos fundamentais, como vida, saúde e trabalho digno (Art. 6º e Art. 7º, XXII).

CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Define direitos e deveres nas relações de trabalho (ex.: segurança, jornada, EPIs).

LEIS COMPLEMENTARES
Aprofundam e organizam direitos trabalhistas e a proteção social (ex.: LC 150/2015).

PORTARIAS
Estabelecem regras e procedimentos específicos (ex.: Portaria 3.214/1978).

NORMAS REGULAMENTADORAS (NRs)
Estabelecem requisitos técnicos de segurança e saúde no trabalho (ex.: NR-01, NR-06, NR-35).

5

DIREITOS	DEVERES
• Ambiente de trabalho seguro e saudável.	• Cumprir as normas de segurança.
• Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs).	• Usar os EPIs corretamente.
• Informação e treinamento sobre riscos.	• Participar de treinamentos e diálogos.
• Afastamento e assistência em caso de acidente ou doença.	• Comunicar situações de risco e colaborar com a prevenção.

Direitos e deveres caminham juntos para proteger vidas!

6



A BASE LEGAL FORMA UMA REDE DE PROTEÇÃO

Constituição Federal → CLT → Leis Complementares → Portarias → NRs

TRABALHADOR PROTEGIDO = VIDA PRESERVADA

Conhecer a base legal é o primeiro passo para defender a vida no trabalho.

COLETÂNEA DE APRENDIZADO
EM SEGURANÇA DO TRABALHO

VOLUME 3

CLT, LEI Nº 6.514/1977 E PORTARIA Nº 3.214/1978

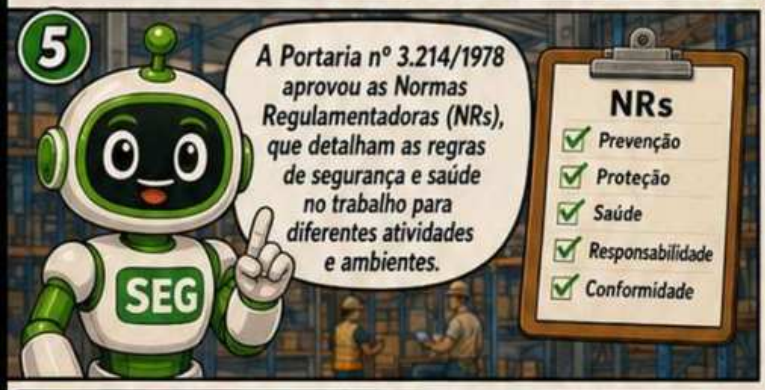
Marcos importantes da legislação de segurança do trabalho no Brasil.













LINHA DO TEMPO – MARCOS DA LEGISLAÇÃO

1943 — CLT
Criação da Consolidação das Leis do Trabalho. Reúne direitos e deveres de trabalhadores e empregadores.

1977 — LEI Nº 6.514
Altera o Capítulo V da CLT e fortalece as regras de Segurança e Medicina do Trabalho.

1978 — PORTARIA Nº 3.214 E NRs
Aprova as Normas Regulamentadoras (NRs), que detalham as regras de segurança e saúde para cada atividade.

VOCÊ SABIA?



As Normas Regulamentadoras (NRs) detalham como a prevenção deve acontecer nas atividades de trabalho, definindo requisitos técnicos, medidas de proteção, capacitações e critérios mínimos para preservar a saúde e proteger a vida dos trabalhadores.

A lei evolui para acompanhar a proteção da vida no trabalho.

VOLUME 3

DIREITOS E DEVERES NA SEGURANÇA DO TRABALHO

A prevenção funciona quando todos cumprem seu papel.

1



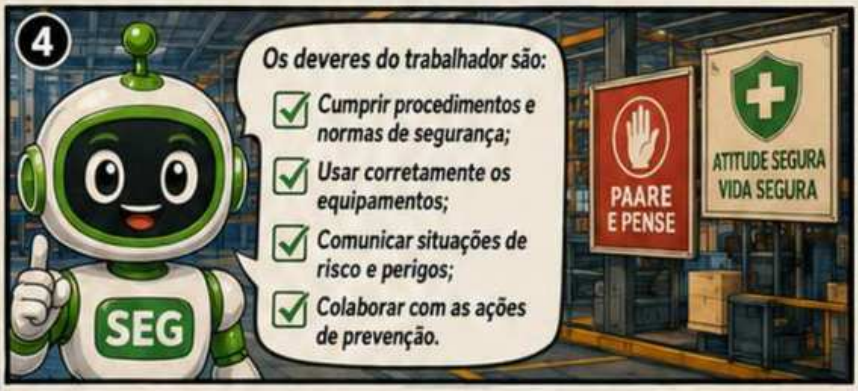
2



3



4



5 **SEGURANÇA DO TRABALHO É COMPROMISSO DE TODOS!**

EMPRESA DEVE:		TRABALHADOR DEVE:
• Fornecer ambiente seguro e saudável; • Identificar e avaliar riscos; • Fornecer EPI/EPC adequados; • Oferecer treinamentos; • Manter máquinas e equipamentos seguros; • Fiscalizar e melhorar continuamente.		• Cumprir normas e procedimentos; • Usar corretamente os equipamentos; • Comunicar riscos e acidentes; • Zelar pelo ambiente e pelos colegas; • Participar das ações de prevenção.

6



VOCÊ SABIA?

Segurança do Trabalho é **DIREITO** do trabalhador e **DEVER** de todos no ambiente de trabalho!



Respeitar as normas é cuidar de vidas!

Prevenir hoje é proteger o amanhã!

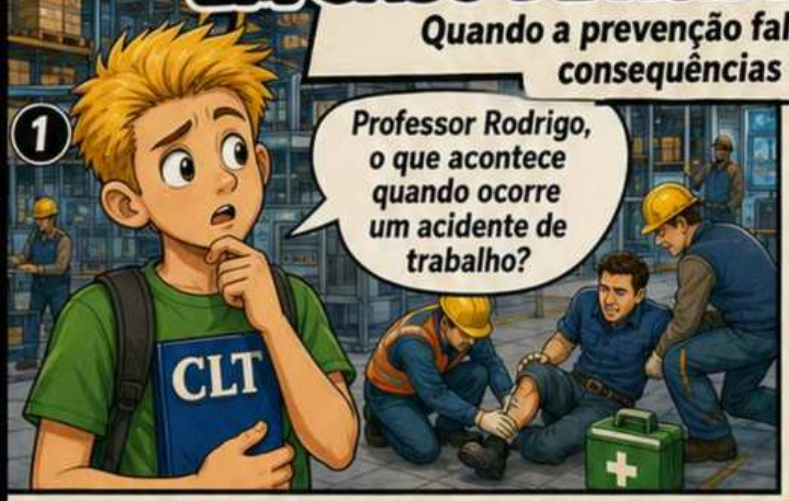
Segurança: valor que gera vida e resultados!

Direitos garantem proteção; deveres tornam a proteção real.

RESPONSABILIDADES EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Quando a prevenção falha, a lei também define consequências e providências.

1



2



3



4 **A LEI DEFINE QUATRO TIPOS DE RESPONSABILIDADE**

TRABALHISTA	Envolve o cumprimento das normas trabalhistas e o dever do empregador de garantir um ambiente seguro.
PREVIDENCIÁRIA	Garante ao trabalhador os benefícios do INSS, como auxílio-doença acidentário, aposentadoria e outros.
CIVIL	Prevê a reparação de danos materiais, morais ou estéticos causados ao trabalhador e a terceiros.
ADMINISTRATIVA	Relaciona-se às penalidades a aplicadas pelos órgãos de fiscalização (multas e interdições).

5



A PESSOA pode sofrer lesões, dor, limitações e perda de renda.

A FAMÍLIA enfrenta preocupações emocionais e financeiras.

A EMPRESA tem prejuízos, queda de produtividade e danos à imagem.

6



VOCÊ SABIA?

Comunicar e analisar acidentes ajuda a corrigir falhas e evitar novas ocorrências. Cada lição aprendida protege muitas vidas!

Prevenir é sempre melhor, mas quando algo acontece a lei orienta como agir.

REVISÃO DA PARTE 1: O QUE APRENDEMOS?

VOLUME 3

Leis, direitos, deveres e responsabilidade na proteção do trabalhador.

1



2 PROF. RODRIGO APRESENTA OS CINCO PILARES DA LEGISLAÇÃO:



1. Constituição Federal
2. CLT
3. Lei nº 6.514/1977
4. Portaria nº 3.214/1978
5. Normas Regulamentadoras (NRs)

3



4 O SEG DESTACA PALAVRAS-CHAVE:



5 VAMOS TESTAR O QUE APRENDEMOS? – RESPOSTAS COMENTADAS!

1. Qual é o propósito da legislação trabalhista aplicada à segurança?	**Resposta:** Proteger vidas e promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis.
2. Quais são as principais bases legais que sustentam a segurança do trabalhador?	**Resposta:** Constituição Federal, CLT, Lei nº 6.514/1977, Portaria nº 3.214/1978 e Normas Regulamentadoras (NRs).
3. Por que é importante conhecer nossos direitos e deveres?	**Resposta:** Porque isso ajuda a prevenir probiemas, cumprir as leis e cuidar de todos, promovendo respeito, responsabilidade e ambientes mais seguros.

Revisar é fixar o conhecimento para transformar em atitude!

6 JUNTOS, CONCLUÍMOS ESTA ETAPA!



Na **Parte 2** vamos estudar fiscalização, documentos, comunicação de acidentes e aplicação prática da legislação.

VOCÊ SABIA?

Estudar legislação é transformar conhecimento em ações que tornam o trabalho mais seguro, saudável e humano para todos!

Parte 1 concluída — na próxima etapa, a legislação em ação!

FISCALIZAÇÃO E ÓRGÃOS COMPETENTES

VOLUME 3

A lei precisa ser acompanhada para garantir a proteção no trabalho.













VOCÊ SABIA?

A Fiscalização do Trabalho é realizada principalmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio das Superintendências Regionais do Trabalho.

MTE Ministério do Trabalho e Emprego

VOCÊ SABIA?

Fiscalizar não é só aplicar multas!
É também orientar correções, promover melhorias e incentivar ambientes de trabalho cada vez mais seguros e saudáveis.

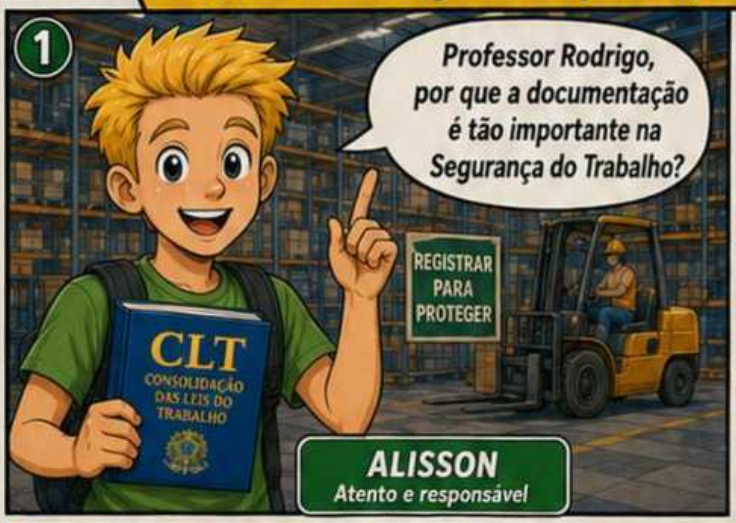
Fiscalizar é fortalecer a prevenção e proteger vidas.

DOCUMENTAÇAÃO OBRIGATÓRIA EM SST

VOLUME 3

Documentar é organizar a prevenção e comprovar o cuidado com a vida.

1



2



3

O SEG APRESENTA OS PRINCIPAIS DOCUMENTOS DE SST



PGR	Programa de Gerenciamento de Riscos. Identifica perigos, avalia riscos e define medidas.
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Acompanha a saúde dos trabalhadores.
AEP / ANÁLISE ERGONÔMICA	Avaliações de exposições e condições de trabalho para promover conforto e segurança.
REGISTROS DE TREINAMENTOS	Comprovam capacitação e conscientização dos trabalhadores.
REGISTROS DE ENTREGA DE EPI	Comprovam o fornecimento e a orientação sobre o uso correto dos EPIs.
REGISTROS DE INSPEÇÕES	Vistorias e verificações de condições, equipamentos e ambientes.
CAT (QUANDO APLICÁVEL)	Comunicação de Acidente de Trabalho, em casos de acidentes ou doenças.
ORDENS DE SERVIÇO	Autorizam e controlam atividades e serviços com segurança.
PLANOS DE EMERGÊNCIA	Procedimentos para resposta a emergências, acidentes e primeiros socorros.

4



5



6



VOCÊ SABIA?

A falta de documentação pode trazer problemas em fiscalizações e em investigações de acidentes, além de gerar multas e outras penalidades para a empresa.



DOCUMENTOS BEM GERIDOS DEVERÃO SER:

- Atualizados regularmente
- Organizados e acessíveis
- Confiáveis e completos
- Guardados pelo prazo legal
- Usados para melhoria contínua

Boa documentação apoia a prevenção e dá força à proteção.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE E CAT

VOLUME 3

Quando um acidente acontece, a informação correta também protege.

1

Professor Rodrigo, o que deve ser feito quando acontece um acidente no trabalho?

CLT
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ACIDENTE NÃO É SORTE. PREVENÇÃO É ATITUDE!

2

O primeiro passo é prestar atendimento imediato à vítima e garantir sua segurança. Depois, o acidente deve ser registrado de forma completa e correta.

SEGURANÇA EM 1º LUGAR

REGISTRO DE OCORRÊNCIA
- Data, hora e local
- Descrição do ocorrido
- Vítima, testemunhas e atividades
- Causas aparentes
- Ações imediatas tomadas

3

Depois do registro, é feita a CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho. Ela informa o acidente ao INSS e garante que o trabalhador tenha seus direitos assegurados!

SEG

CAT – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

É um documento obrigatório que deve ser emitido pela empresa em caso de:

- Acidente típico (dentro do trabalho)
- Acidente de trajeto (casa–trabalho–casa)
- Doença relacionada ao trabalho

4

Quem pode emitir a CAT, professor? E por que é tão importante?

A CAT deve ser emitida pela empresa, logo após o acidente. Ela é essencial para garantir benefícios como auxílio-doença acidentário, estabilidade provisória e a reabilitação, quando necessária.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

NA PRÁTICA: A EMPRESA REGISTRA E ORIENTA

ACIDENTE COMUNIQUE IMEDIATAMENTE

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Registrar corretamente é cumprir a lei e cuidar de pessoas! Oriente, acompanhe o tratamento e informe os próximos passos ao trabalhador.

6

Comunicar é proteger! Ao registrar, investigar as causas e aplicar ações corretivas, evitamos novos acidentes e construímos ambientes cada vez mais seguros!

CLT

SEG

COMUNICAR E REGISTRAR → INVESTIGAR AS CAUSAS → APLICAR AÇÕES CORRETIVAS → PREVENIR NOVOS ACIDENTES

VOCÊ SABIA?

A comunicação do acidente por meio da CAT garante direitos ao trabalhador e ajuda a empresa a melhorar suas ações de prevenção!

GARANTE DIREITOS AO TRABALHADOR + FORTALECE A SAÚDE E A SEGURANÇA + MELHORA CONTÍNUA NA PREVENÇÃO

LEMBRE-SE!
Cada informação correta é um passo para proteger vidas hoje e amanhã.

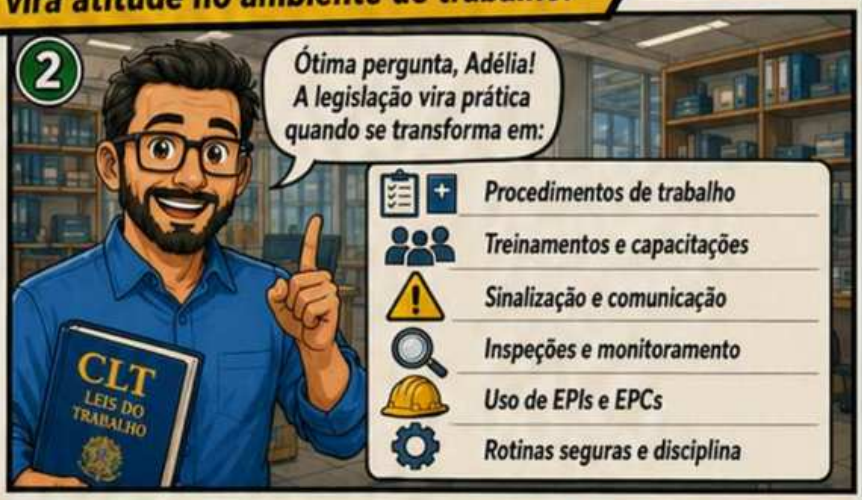
Comunicar, registrar e aprender salva vidas.

APLICAÇÃO PRÁTICA DA LEGISLAÇÃO NO DIA A DIA

VOLUME 3

A lei ganha sentido quando vira atitude no ambiente de trabalho.













VOCÊ SABIA?

Cumprir rotinas e procedimentos exigidos por lei previne acidentes antes que eles aconteçam. A prevenção começa nas pequenas atitudes de cada um, todo dia!

ATITUDE SEGURA + ROTINA CUMPRIDA + RISCO CONTROLADO = VIDAS PROTEGIDAS

Lei aplicada na prática transforma o trabalho em proteção real.

VOLUME 3

PENALIDADES, INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

A legislação também define adicionais, riscos e consequências do descumprimento.

1



2



3



4



5



6



VOCÊ SABIA?

Os conceitos de insalubridade, periculosidade e as penalidades exigem análise técnica e observância das NRs e da legislação vigente. Cada caso deve ser avaliado por profissionais habilitados.



Mais do que punição, a meta é reduzir riscos e preservar vidas.

COLETÂNEA DE APRENDIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

SÍNTESE FINAL DO VOLUME 3

Conhecer a legislação é transformar informação em proteção.

VOLUME 3

1



2



1. **Constituição Federal** — Garante direitos fundamentais.
2. **CLT** — Define direitos e deveres nas relações de trabalho.
3. **Lei nº 6.514/1977** — Altera a CLT e fortalece as regras sobre Segurança e Saúde no Trabalho.
4. **Portaria nº 3.214/1978** — Aprova as Normas Regulamentadoras (NRs).
5. **Normas Regulamentadoras (NRs)** — Estabelecem requisitos técnicos para ambientes de trabalho seguros.

3



DIREITOS	DEVERES
Ambiente seguro e saudável.	Cumprir normas e procedimentos.
Informações claras sobre riscos.	Usar EPIs corretamente.
Treinamento e EPIs.	Comunicar riscos e acidentes.
Afastamento e assistência em caso de acidentes.	Colaborar com as ações de prevenção.

4



FISCALIZAÇÃO
Auditoria-Fiscal do Trabalho verifica e orienta para garantir o cumprimento da lei.

DOCUMENTOS
PPRA/PGR, PCMSO, LTCAT, laudos, registros e treinamentos comprovam a gestão da SST.

CAT – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO
Documento obrigatório que garante direitos e estatísticas para prevenção.

INFORMAÇÃO REGISTADA = DECISÃO CONSCIENTE = PREVENÇÃO

5 VAMOS REVISAR? – RESPOSTAS COMENTADAS!

1. Qual é o objetivo central da legislação trabalhista aplicada à segurança?	*Resposta:* Proteger direitos, promover prevenção e preservar vidas.
2. Quais são os cinco pilares que sustentam a segurança do trabalho no Brasil?	*Resposta:* Constituição Federal, CLT, Lei nº 6.514/1977, Portaria nº 3.214/1978 e Normas Regulamentadoras (NRs).
3. Por que é obrigatória a CAT em caso de acidente de trabalho?	*Resposta:* Porque garante direitos ao trabalhador, permite assistência adequada e fornece dados para prevenir novos acidentes.

Revisar é consolidar o aprendizado e transformar conhecimento em atitude!

6



VOCÊ SABIA?

CONHECIMENTO SEM AÇÃO NÃO PROTEGE!
Estudar legislação é o primeiro passo. Colocar em prática é o que transforma informação em proteção real!

LEI + PREVENÇÃO + RESPONSABILIDADE = VIDA!

LEI (Conhecer) + (Respeitar) + (Agir) = (Preservar)

Conhecimento legal fortalece a cultura de segurança.

REFERÊNCIAS E ENCERRAMENTO

VOLUME 3

Página 14

Encerrar aprendendo e abrir caminho para o próximo volume.

1



2



3



4



5

REFERÊNCIAS ESSENCIAIS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
República Federativa do Brasil.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.
Altera o Capítulo V da CLT e dá outras providências.

PORTARIA Nº 3.214, DE 8 DE JUNHO DE 1978.
Aprova as Normas Regulamentadoras (NRs).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE).
Normas Regulamentadoras (NRs).

FUNDACENTRO.
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT).
Convenções e recomendações sobre segurança e saúde no trabalho.

6

PRÓXIMO VOLUME

VOLUME 4

Tema:

NR-1, GRO e PGR



Vamos aprofundar o conhecimento sobre gerenciamento de riscos, programas e práticas que fazem a diferença!

Conhecimento que protege vidas.